



Itu, 20 de Janeiro de 2011.

Assunto: Transporte Escolar – inclusão de alunos 2011

Sr(a) Diretor(a),

1-Incluir os alunos que serão transportados em 2011 na opção 12.1 da Prodesp(**aluno que paga metade não incluir**).

2-Conferir se o endereço está correto e se o aluno é da sua demanda.

3-Caso o aluno venha de fora da sua demanda exigir declaração de inexistência de vaga da escola mais próxima da sua residência; caso contrário não deverá ser incluso no transporte.

4-Poderá ser consultada a opção 12.1.5 com os alunos que usaram transporte em 2010.

Em hipótese nenhuma incluir aluno que não faz uso do transporte escolar.

Atenção para a Resolução SE 20/10 que atribui responsabilidades pelas informações lançadas nos sistemas de informação Corporativos da SEE.

Setor de Planejamento/Finanças/Supervisão

Maria Ludmila B. C. Mendes
RG 4.337.779
Dirigente Regional de Ensino

Supervisor Luciano